



## PORTARIA Nº 361/2024

**EMENTA:** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao beneficiário **MÁRIO JOÃO DOS SANTOS**, viúvo da ex-servidora, Sra. **CREMILDA VIRGINIA DO NASCIMENTO SANTOS**, investida no cargo de **Servente**, matrícula nº 244-1, falecida em 25.06.2024, lotada na Câmara Municipal de Cabrobó, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 25 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 353/2024.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Cabrobó, 30 de agosto de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBAA-101D-DEA0-9E4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 30/08/2024 10:44:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DBAA-101D-DEA0-9E4B>